

## EDITAL Nº 029, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

### PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

#### CAPÍTULO I DO PROCESSO ELEITORAL

**Art. 1.º** O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer os procedimentos de consulta à escolha do coordenador do curso Técnico em Mecânica, modalidades concomitante/subsequente e integrado ao Ensino Médio, do Câmpus São José dos Campos, regulamentado pela Resolução nº 42, de 8 de maio de 2018.

#### CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS

**Art. 2.º** Poderão candidatar-se à Função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica, todos os docentes do quadro efetivo, em regime de 40 horas ou de Dedicação Exclusiva, em exercício e lotados no câmpus, desde que tenham ministrado aula no curso nos últimos 4 (quatro) anos e enquadrem-se nas condições necessárias de acordo com o curso, exceto os docentes sob licença ou afastados, conforme:

I - Professor responsável por componente curricular do curso.

**Parágrafo único.** Entende-se por responsável o professor que tenha ministrado o referido componente curricular ao menos por um semestre, durante a oferta do curso, no prazo de até 4 (quatro) anos anteriores à data da votação definida por este edital.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3.º** As inscrições dos candidatos realizar-se-ão a partir da zero hora até as 23h55 do dia 27 de outubro de 2021, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

#### CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 4.º** A organização para a eleição do coordenador do curso será realizada por meio da consulta aos servidores atuantes no curso, professores e técnico-administrativos ligados ao curso, bem como aos discentes regularmente matriculados no curso, atribuindo-se o peso de 2/3 (dois terços) aos servidores (professores e administrativos) e de 1/3 (um terço) aos discentes, conforme equação a seguir:

$$TVC = \frac{2}{3} \frac{NVPC}{NPA} + \frac{1}{3} \frac{NVDC}{NDA}$$

Onde:

TVC – Total de Votos do Candidato

NVPC – Número de Votos de Servidores no Candidato. NPA – Número de Servidores Aptos a Votar.

NVDC – Número de Votos de Discentes no Candidato. NDA – Número de Discentes Aptos a Votar.

## **CAPÍTULO IV DOS ELEITORES**

**Art. 5.º** São considerados eleitores aptos a votar:

I - todos os docentes do quadro efetivo que são responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, no prazo de até 4 (quatro) anos anteriores à data da votação;

II - todos os técnicos de laboratório com atuação direta no curso ou que respondam diretamente ao coordenador do curso; e

III - todos os discentes regularmente matriculados no período de realização da eleição.

## **CAPÍTULO V DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 6.º** A homologação dos candidatos realizar-se-á no dia 4 de novembro de 2021, publicada no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.

### **DOS RECURSOS**

**Art. 7.º** A interposição de recursos, quanto à homologação dos candidatos, realizar-se-á a partir da zero hora até as 23h55 do dia 5 de novembro de 2021, por meio do endereço eletrônico [eleicao.mecanica@ifsp.edu.br](mailto:eleicao.mecanica@ifsp.edu.br).

### **DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS**

**Art. 8.º** A lista definitiva dos candidatos com inscrições homologadas, após o julgamento de eventuais recursos, será publicada no dia 9 de novembro de 2021 no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.

## **CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO**

**Art. 9.º** A votação será realizada a partir da zero hora até as 23h55 do dia 16 de novembro de 2021, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

### **DA APURAÇÃO**

**Art. 10.** A apuração realizar-se-á no dia 17 de novembro de 2021, pelo sistema Aurora.

### **DO RESULTADO PRELIMINAR**

**Art. 11.** A divulgação do resultado preliminar realizar-se-á no dia 18 de novembro de 2021, publicada no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.

### **DOS RECURSOS**

**Art. 12.** A interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar dos candidatos, realizar-se-á a partir da zero hora até as 23h55, do dia 19 de novembro de 2021, por meio do endereço eletrônico

## DO RESULTADO FINAL

**Art. 13.** Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos, conforme o Art. 4.º, deste código.

**Parágrafo único.** Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o candidato que atender aos seguintes critérios, respectivamente:

- I - maior tempo de atuação no curso;
- II - maior tempo de exercício no câmpus;
- III - maior tempo de exercício no IFSP;
- IV – maior titulação acadêmica; e
- V - maior idade

**Art. 14.** A divulgação do resultado final realizar-se-á no dia 22 de novembro de 2021, publicada no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** Em caso de candidato único, após homologação dos candidatos, o mesmo será considerado eleito, não havendo necessidade do processo de votação e apuração.

**Art. 16.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão designada pela Portaria nº 113/2021-DRG/SJC/IFSP, em consonância com a Direção Geral do câmpus.

## CRONOGRAMA

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Inscrições dos candidatos      | 27/10/2021      |
| Homologação das inscrições     | 04/11/2021      |
| Interposição de recursos       | 05/11/2021      |
| Lista definitiva de candidatos | 09/11/2021      |
| Campanha                       | 10 a 13/11/2021 |
| Votação                        | 16/11/2021      |
| Apuração                       | 17/11/2021      |
| Resultado preliminar           | 18/11/2021      |
| Interposição de recursos       | 19/11/2021      |
| Resultado final                | 22/11/2021      |

São José dos Campos, 20 de outubro de 2021.

*Assinado digitalmente*

Fernando Henrique Gomes de Souza  
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 20/10/2021 12:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247362

Código de Autenticação: 351cc2ad09



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12.223-201